

Para certificação junto da Federação Portuguesa de Futebol, declaramos que a: **Associação de Futebol de Viseu** contratou com esta Companhia as Apólices:

PA14AH0718 – Atletas Amadores

PA14AH0719 – Agentes Desportivos; treinadores e dirigentes

PA14AH0720 – Árbitros, Árbitros Assistentes, Juízes e Cronometristas

Para cobertura dos riscos de Acidentes Pessoais inerentes à prática desportiva futebol, futsal ou futebol praia, nomeadamente os que decorrem dos treinos e provas desportivas assim como as respectivas deslocações nos termos do Decreto-Lei nº 10/2009 de 12 de Janeiro, válida para a época desportiva de 2017-2018 (01JUL2017 a 30JUN2018), inscritos e que se venham a inscrever na FPF, através desta associação durante a presente época desportiva, com as coberturas e capitais seguros, por sinistro, não inferiores a:

Pessoas Seguras	Morte	Invalidez Permanente Absoluta e Parcial	Despesas de Tratamento e Repatriamento	Incapacidade Temporária Absoluta	Despesas de Funeral
Jogadores Amadores	28.000,00 €	28.000,00 €	5.000,00 €	--	5.000,00 €
Árbitros, Juízes e Cronometristas	110.000,00€	110.000,00€	5.000,00€	42,50 €	5.000,00 €
Treinadores e Dirigentes Desportivos	28.000,00 €	28.000,00 €	5.000,00 €	--	5.000,00 €

No cumprimento do disposto do artº 18º do referido decreto lei, os capitais mínimos acima indicados serão automaticamente atualizados em 01 de janeiro de 2018, de acordo com o índice de preços ao consumidor verificado no ano de 2017 e publicado pelo Instituto Nacional de Estatística, I.P.

Lisboa, 01 Julho 2017

